



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

D E C R E T O Nº 2.969, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

EMENTA: Remaneja saldos de dotações da Câmara Municipal de Duque de Caxias, do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.308, de 30 de dezembro de 1996 e em consonância com o ofício nº 151/GP/97, da Câmara Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados para os elementos de despesas 3.2.1.1 e 4.3.1.1 os saldos de dotações da Câmara Municipal existentes nesta data, respectivamente das Despesas Correntes e de Capital, conforme demonstrativo a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	REMANEJAMENTO	
		ANULAÇÃO (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)
01.01010011.01	4.1.1.0	88.333,33	196.666,66
	4.1.2.0	108.333,33	
	4.3.1.1		
01.01010012.01	3.1.1.1	6.416.666,67	14.013.316,67
	3.1.2.0	154.000,00	
	3.1.3.1	67.000,00	
	3.1.3.2	5.193.333,33	
	3.2.1.1		
01.15824922.02	3.1.1.3	382.166,67	14.013.316,67
01.15824952.03	3.2.5.1	1.419.666,67	
	3.2.5.2	377.000,00	
	3.2.5.3	3.483,33	
TOTAL		14.209.983,33	14.209.983,33

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

